

# COMANDO DA AERONÁUTICA SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA SUBDIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ASSESSORIA DE SISTEMAS

# Preenchimento automático da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda – Pessoa Física MANUAL DO USUÁRIO

**Versão <1.2>** 



# Histórico das Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
14/02/2019	1.0	Criação do documento.	Assessoria de Sistemas da SDPP (PPSIS)
22/02/2019	1.1	Revisão do documento.	Assessoria de Sistemas da SDPP (PPSIS)
22/02/2019	1.2	Revisão do documento.	Assessoria de Sistemas da SDPP (PPSIS)



# Sumário

VE	RSÃ	.0 < 1.2 >	1
1.	In	VTRODUÇÃO	4
		CESSO AO SISTEMA	
		Login	
		Comprovante de Rendimentos (XML)	
		ECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	
	3.1.	Importando dados da declaração anterior	9
	<i>3.2.</i>	Criando nova declaração	11
	<i>3.3</i> .	Importando arquivo XML da declaração atual	
		ASOS NÃO CONTEMPLADOS	
5.	C	ONTATOS	17



### 1. Introdução

Visando proporcionar maior segurança, facilidade e rapidez na elaboração e envio da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda – Pessoa Física, encontra-se disponível no Sistema de Acesso a Contracheques e Comprovantes de Rendimentos da Subdiretoria de Pagamento de Pessoal (SDPP), via internet, a opção de geração do Comprovante de Rendimentos em arquivo no formato ".XML" (*Extensible Markup Language*).

Por meio dessa opção, o declarante poderá baixar o arquivo em seu computador ou *smartphone* e fazer a importação, diretamente para o programa da Secretaria da Receita Federal do Brasil, dos seguintes dados:

- Nome e CNPJ da fonte pagadora;
- Rendimentos Tributáveis, deduções e imposto retido na fonte:
  - Total dos Rendimentos;
  - o Contribuição previdenciária oficial;
  - Pensão alimentícia; e
  - o Imposto retido na fonte.
- Rendimentos isentos e não tributáveis:
  - o Parcela isenta de proventos de reserva, reforma e pensão;
  - o Diárias e ajudas de custo; e
  - Pensão, proventos de reforma por moléstia grave ou acidente em serviço.
- Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva:
  - Décimo terceiro salário (líquido); e
  - o Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário.

No entanto, alguns campos não serão importados automaticamente, devendo ser digitados pelo declarante diretamente no programa da Secretaria da Receita Federal do Brasil. São eles:

- No item de Rendimentos isentos e n\u00e3o tribut\u00e1veis:
  - Parcela isenta dos rendimentos no exterior; e



#### o Outros.

- Rendimentos recebidos acumuladamente art. 12-a da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva);
- Informações complementares.



#### 2. Acesso ao Sistema

#### 2.1. Login

Para acessar a funcionalidade, realize o *login* no Sistema de Acesso a Contracheques e Comprovantes de Rendimentos da SDPP (figura 1), com seu CPF e senha previamente cadastrados.

O acesso pode ser realizado através da página da SDPP na internet (<a href="http://www2.fab.mil.br/sdpp/">http://www2.fab.mil.br/sdpp/</a>), diretamente na página do Sistema (<a href="https://contracheque.fab.mil.br/">https://contracheque.fab.mil.br/</a>) ou através da opção "Contracheque" no Aplicativo FAB para Android ou IOS.

Caso não possua ou não lembre a senha de acesso, observe o passo a passo detalhado no *link* "Esqueci minha senha ou primeiro acesso?".

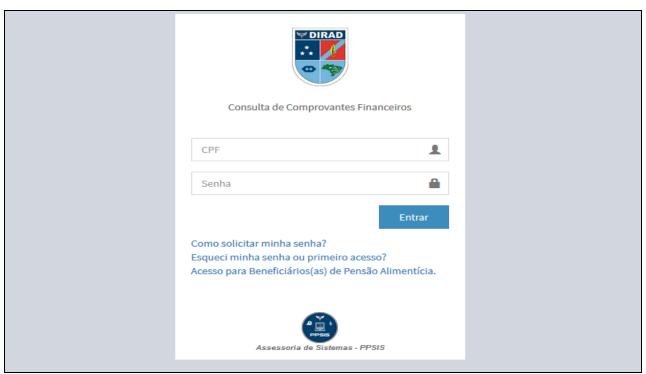


Figura 1: Acesso aos Comprovantes Financeiros

#### 2.2. Comprovante de Rendimentos (XML)

Após o acesso ao Sistema, siga os passos abaixo (figura 2):



- 1. Clique na aba "Comprovante de Rendimentos";
- 2. Selecione o ano-calendário desejado; e
- 3. Clique no botão "Buscar".



Figura 2: Acesso aos Comprovantes de Rendimentos

O sistema apresentará três opções: "Imprimir", "Salvar PDF" e "Salvar XML" (figura 3).

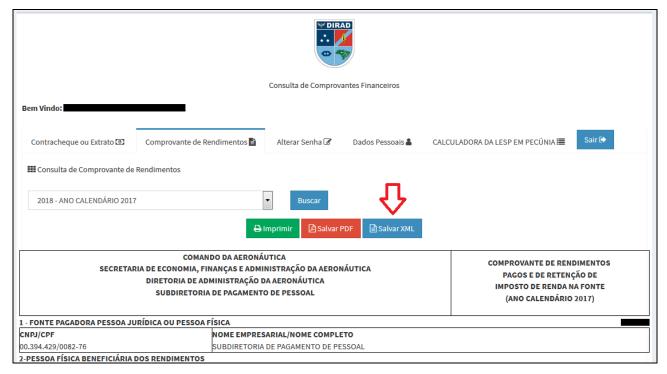


Figura 3: Baixar arquivo em formato XML



Após clicar na opção "Salvar XML", abrirá uma janela com o Termo de Ciência (figura 4). Para ter acesso ao arquivo, será necessário aceitar a declaração contida nele, clicando em "Sim". Caso não concorde, clique em "Cancelar" para voltar à tela anterior.

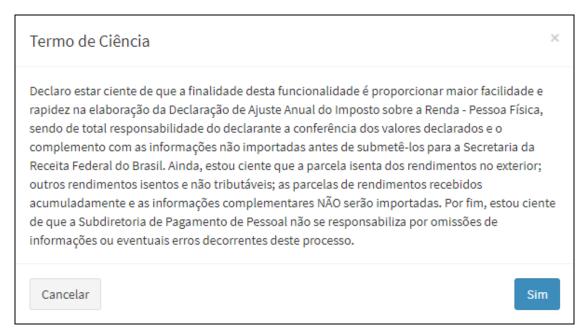


Figura 4: Termo de Ciência

Caso concorde com o Termo de Ciência, realize o *download* do arquivo com nome "ir\_cpfdodeclarante.xml" para uma pasta em seu computador ou *smartphone* (figura 5).

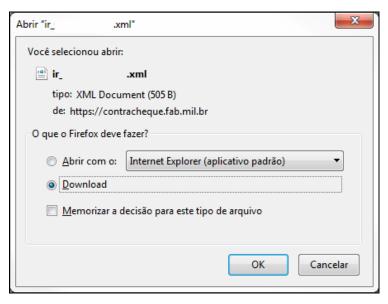


Figura 5: Download do arquivo XML



## 3. Declaração de Ajuste Anual

Após o *download* e instalação do Programa IRPF, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, o declarante poderá realizar a sua declaração de 2 (duas) formas distintas:

- Importando sua declaração do ano-calendário anterior; e
- 2. Criando uma nova declaração.

Siga as etapas descritas abaixo para a importação do arquivo XML conforme desejado.

#### 3.1. Importando dados da declaração anterior

Nesta opção, o declarante deverá importar sua declaração do ano-calendário anterior e, posteriormente, importar o arquivo salvo em seu computador ou *smartphone* com as informações do ano-calendário vigente (arquivo XML).

Para isso, siga os passos abaixo:

1. Clique na opção "Importar Dados IRPF 20XX" (figura 6);



Figura 6: Importar declaração anterior

2. Na janela aberta, clique na opção "Declaração de Ajuste Anual" (figura 7);



Figura 7: Declaração de ajuste anual

3. Na janela aberta, localize e selecione a declaração relativa ao ano-calendário anterior, e clique em "Ok" (figura 8);

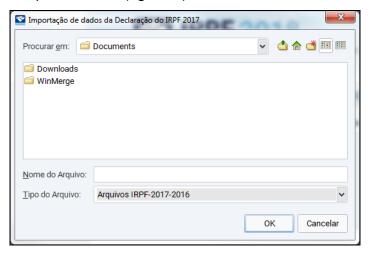


Figura 8: Seleção da declaração anterior

4. Será apresentada uma mensagem de confirmação da importação dos dados da declaração anterior. Clique em "Ok" (figura 9); e

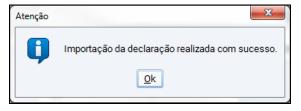


Figura 9: Importação com sucesso

 Selecione a declaração importada na área "Abrir Declarações Recentes" (figura 10).





Figura 10: Declaração recente importada

Caso tenha optado por importar os dados da declaração anterior, desconsidere o item abaixo e siga para o item 3.3 deste manual.

#### 3.2. Criando nova declaração

Nesta opção, o declarante que não deseja importar os dados da declaração anterior deverá criar nova declaração e, posteriormente, importar o arquivo salvo em seu computador ou *smartphone* com as informações do ano-calendário vigente (arquivo XML).

Para isso, siga os passos abaixo:

1. Clique na opção "Criar Nova Declaração" (figura 11);





Figura 11: Criar nova declaração

2. Na janela aberta, clique em "Criar nova sem importar" (figura 12);

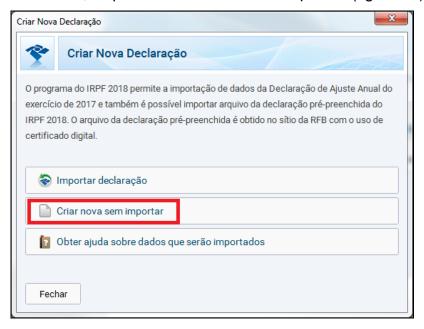


Figura 12: Criar nova sem importar

3. Preencha seu CPF e nome completo e, depois, clique em "Ok" (figura 13);





Figura 13: Informe CPF e nome completo

4. Na janela aberta, leia as informações e clique em "Ok" (figura 14).

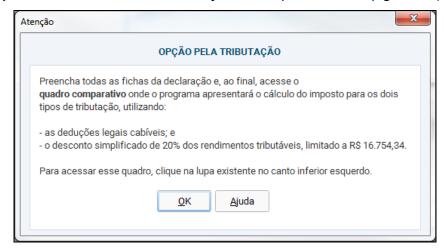


Figura 14: Opção pela tributação

#### 3.3. Importando arquivo XML da declaração atual



Após a importação da declaração anterior ou criação de nova declaração, o declarante estará apto para importar os dados da declaração atual através do arquivo em formato XML gerado pelo Sistema da SDPP.

Para isso, siga os passos abaixo:

 Clique no menu "Importações" e, em seguida, clique em "Informe de Rendimentos" (figura 15);

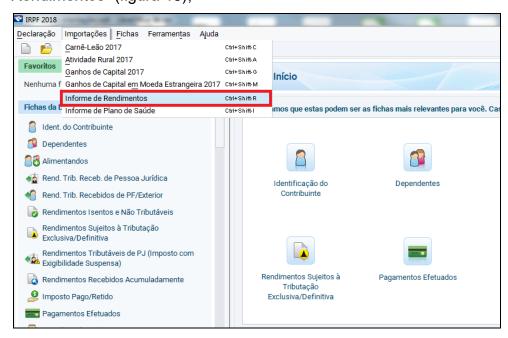


Figura 15: Importação do Informe de Rendimentos

2. Na janela aberta, localize em seu computador ou *smartphone* o arquivo ".xml" gerado pelo Sistema da SDPP, selecione-o e clique em "Ok" (figura 16).

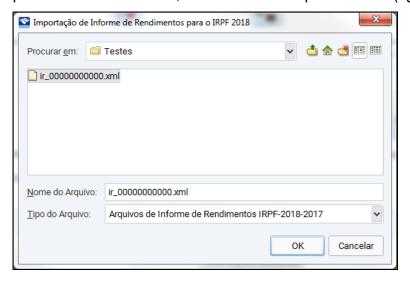


Figura 16: Seleção do arquivo XML



3. O sistema mostrará as informações que serão importadas. Confira atentamente e, se os valores estiverem corretos, clique em "Importar" (figura 17).

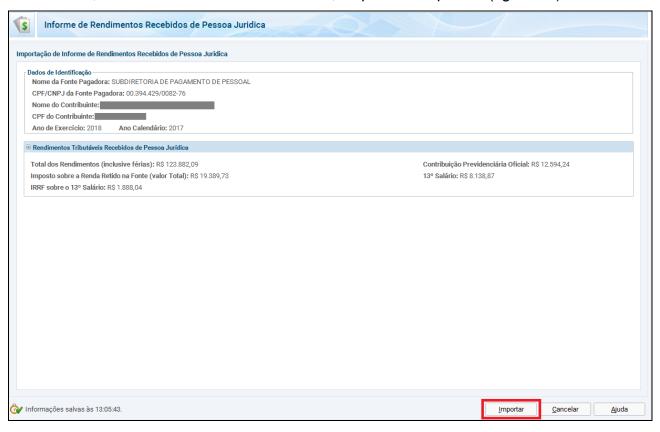


Figura 17: Importando as informações

Prossiga na elaboração de sua declaração, preenchendo as informações que não forem importadas.

Caso ocorra qualquer erro na importação do arquivo XML ou os valores sejam diferentes dos previstos no comprovante de rendimentos disponibilizado pela SDPP, entre em contato com a SDPP através dos meios relacionados ao final deste manual.

A SDPP não se responsabiliza por omissões de informações ou eventuais erros decorrentes deste processo. Sendo assim, confira atentamente os valores da declaração antes de submetê-la para a Secretaria da Receita Federal do Brasil.



## 4. Casos não contemplados

Esta funcionalidade não contempla todos os campos do Comprovante de Rendimentos emitido pela SDPP, a saber:

- No item de Rendimentos isentos e n\u00e3o tribut\u00e1veis, os campos:
  - o Parcela isenta dos rendimentos no exterior; e
  - o Outros.
- Rendimentos recebidos acumuladamente art. 12-a da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva);
- Informações complementares.

Além disso, os militares com remuneração no EXTERIOR e o(a)s beneficiário(a)s de pensão alimentícia não poderão utilizar esta funcionalidade, nesta primeira versão. Esses casos deverão elaborar sua declaração manualmente.

Ademais, os militares que possuírem Certificado Digital podem efetuar sua declaração através da opção de Declaração Pré-Preenchida, sem a importação do arquivo XML disponibilizado pela SDPP.



## 5. Contatos

Sugestões para o aprimoramento da funcionalidade ou eventuais problemas podem ser reportados através dos canais abaixo relacionados:

Situação	Meio de contato	
Militares ativos e inativos PTTC	Através de chamado no SAU (DIRAD)	
Demais militares inativos e pensionistas militares	Através do formulário de contato na página da SDPP na internet ( <a href="http://www2.fab.mil.br/sdpp/index.php/formulario-de-contato">http://www2.fab.mil.br/sdpp/index.php/formulario-de-contato</a> )	